



# Câmara Municipal de Marialva

Rua Nossa Sra. do Rocio, 873 - Centro - CEP 86990-000 - Marialva - PR

[www.camaramarialva.pr.gov.br](http://www.camaramarialva.pr.gov.br)

[camara@camaramarialva.pr.gov.br](mailto:camara@camaramarialva.pr.gov.br)

Fone/Fax: (44) 3232-1300

CNPJ: 77 924 678/0001-95

MUNICÍPIO DE MARIALVA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 002/2015

## RETIFICAÇÃO ENTREGA DE TÍTULOS, PREVISÃO DE CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dispõe sobre a Retificação dos **subitens 2.1 e 6.3.12, Anexo I e Anexo III** do edital 001/2015, que dispõe sobre o concurso público para o provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Marialva, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A retificação dos subitens 2.1 e 6.3.12, conforme segue:

No item 2.1 onde se lê **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** leia-se **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.  
(...)

6.3.12 Todos os candidatos serão convocados a apresentarem seus títulos **na mesma data da prova objetiva**, mediante edital de convocação a ser oportunamente divulgado nos endereços eletrônicos [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br), [www.camaramarialva.pr.gov.br](http://www.camaramarialva.pr.gov.br) e no Diário do Norte do Paraná.

2. No **Anexo III** - Conteúdo Programático Específico para o cargo de ADVOGADO, fica excluído o seguinte conteúdo do item 5. Legislação Municipal Específica: "Plano Diretor Municipal (LC's nº 95/2009, 97/2009, 98/2010, 99/2010, 100/2010, 101/2010, 102/2010 e suas alterações)", mantendo-se os demais.

3. Em virtude da alteração promovida no subitem 6.3.12 haverá a consequente alteração do cronograma do concurso público, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

4. Permanecem inalterados os demais itens e anexos do referido Edital de Concurso Público nº 001/2015

Marialva, 04 de agosto de 2015

Jefferson Garbúggio

Presidente da Câmara Municipal de Marialva